

MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO

ANO LETIVO 2019

3º ANO

(Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018)

MATERIAIS QUE DEVERÃO PERMANECER NA MOCHILA DO ALUNO PARA USO DIÁRIO:

- 01 troca de uniforme completa;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 garrafinha para água;
- 01 nécessaire contendo: 01 creme dental infantil, 01 escova de dente infantil, 01 repelente de uso pessoal, 01 protetor solar adequado para a idade, 01 pente ou escova de cabelo, 01 lacinho/elástico para prender os cabelos (para crianças de cabelos compridos);
- 03 cadernos brochura grande de capa dura com 96 folhas: 01 azul, 01 vermelho e 01 amarelo;
- 01 caderno brochura 1/4 (pequeno) com 96 folhas de capa dura verde (será utilizado como meio de comunicação entre o colégio e a família);
- 01 estojo de três repartições com zíper contendo:
 - 02 lápis grafite nº 2;
 - 01 apontador com depósito;
 - 01 borracha macia;
 - 01 tesoura sem ponta;
 - 01 tubo de cola líquida;
 - 01 tubo de cola bastão;
 - 24 lápis de cor;

MATERIAIS QUE DEVERÃO PERMANECER NO COLÉGIO PARA USO EM SALA DE AULA:

- 01 jogo de canetas hidrocor com 12 cores (favor manter na caixinha);
- 01 régua em poliestireno de 30cm;
- 01 flauta doce soprano;
- 01 livro Batuque Batuta na Escola – 3º Ano – Ed. Saraiva
- 01 livro Meu Primeiro Caderno de Flauta Block – Maria Aparecida Mahle – Ed. Irmãos Vitale
- 06 revistas velhas para recorte;
- 02 gibis novos (evitar a Turma da Monica Jovem por conta do conteúdo);
- 01 camiseta branca de adulto tamanho G (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 02 livros de histórias infantis (com enredo, personagens, ilustrações e que sejam de autores e editoras atuais) indicados para faixa etária de 08 a 10 anos;
- 01 bloco de papel de alta gramatura (aproximadamente 140g) branco A4;
- 01 bloco criativo A4 ou ofício;
- 01 pasta plástica fina tamanho ofício com elástico;
- 01 pincel chato médio (nº 16);
- 02 cartolinas brancas;
- 02 cartolinas coloridas;
- 02 placas de E.V.A. lisas;
- 02 placas de E.V.A. decoradas;
- 01 caixa de tinta guache 15ml com 12 cores;
- 10 plásticos ofício 4 furos grosso;
- 200 folhas de sulfite branco;
- 100 folhas de sulfite colorido.

IMPORTANTE: Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para o docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila no primeiro dia de aula. Todos os itens deverão ser identificados com o nome completo e fase do aluno. Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término dos mesmos, cuja solicitação será realizada via caderneta.

OBSERVAÇÃO: Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.